



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 020 de 19 de setembro de 2013.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
INTEGRAL.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 025/2013/FAPEN, **RESOLVE** conceder **Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição** com tempo de serviço/contribuição de 36 anos e 21 dias ao Senhor **FERNANDO ANTONIO PALMEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 079.042.154-20 e PASEP sob o n.º 1.060.887.555-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Institucional, ocupante do cargo de **Conferente**, do Quadro de Servidores de Provisão Efetivo do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais** calculados com base no último salário de contribuição integral da ativa, na forma da lei, com **paridade plena**, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47 de 5 de julho de 2005, publicada no **DOU** em 06 de julho de 2005, acrescido de 02 (dois) quinquênios, conforme art. 69-A, da Lei Municipal n.º 548/2008, publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, no vigésimo terceiro dia do mês dezembro de dois mil e oito.

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e no FAPEN desta municipalidade, décimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita do Município de Campo Alegre

**GESSICA CLEIDE DA COSTA**  
Diretora Presidente – FAPEN